

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 127

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 788, de 29.05.82.,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar do valor de Cr\$.34.020.000,00 (trinta e quatro milhões e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 0202.02 - Assessoramento Superior
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
- 0202.03-- Comemorações, Festividades e Recepções  
Oficiais
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....2.500.000,00
- 0201.02 - Reequipamentos da Unidade
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....1.900.000,00
- 0204 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
- 0232.06 - Serviços de Relações Públicas e de Divulgação Oficial do Município
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....4.000.000,00
- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0301 - Gabinete do Secretário
- 0212.07 - Manut. dos Serviços de Secretaria
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00
- 0302 - Divisão de Comunicação
- 0212.11 - Manut. dos Serviços de Comunicação
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....300.000,00
- 3.2.5.3 - Salário Família.....50.000,00

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00
- 0400 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 0401 - Gabinete do Diretor
- 03070212.16 - Admsitração do Pessoal
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0501 - Gabinete do Diretor
- 3080332.24 - Amortização e Encargos da Dívida Pú  
blica Interna
- 3.2.6.7 - Correção Monetária sobre Operações de  
Crédito por Antecipação da Receita.....3.000.000,00
- 0502 - Divisão do Tesouro
- 3080322.26 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000.00
- 0504 - Divisão de Contabilidade
- 3080302.29 - Administração Financeira, Contabilida  
de e Auditoria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....600.000,00
- 0505 - Divisão de Fiscalização
- 3080302.31 - Fiscalização do I.C.M.
- 3.2.5.3 - Salário Família.....30.000,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL
- 0705 - Divisão de Manutenção e Transportes
- 070212.43 - Manutenção do Posto de Abastecimento  
e Serviços
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....450.000,00
- 0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 0803 - Divisão de Bem Estar Social
- 814872.50 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva
- 3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas.....100.000,00
- 814872.52 - Manutenção do Centro Social Urbano
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....600.000,00
- 1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1103 - Divisão de Obras e Edificações
- 580212.66 - Manut. dos Serviços de Obras e Edific.
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....300.000,00
- 070251.20 - Construção do Edifício Sede da Prefei  
tura
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....6.500.000,00

8462281.24	- Construção do Ginásio de Esportes	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.590.000,00
8462281.25	- Construção de Quadras Polivalentes	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.800.000,00
0603272.27	- Construção e Remodelação de Praças	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.000.000,00
1200	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1202	- Divisão de Serviços Públicos	
0603262.74	- Manutenção de Cemitérios	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
1203	- Divisão de Serviços Urbanos	
0603282.79	- Conservação de Praças, Parques e Jar dins	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	200.000,00
1400	- PARQUE EXPOSIÇÃO	
1401	- Parque Exposição	
4150882.83	- Manutenção do Parque Exposição	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
8150882.84	- Exposição Agropecuária	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
1500	- DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
1501	- Gabinete do Diretor	
3482472.86	- Administração do Departamento de Cul- tura e Esportes	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
1503	- Divisão de Esportes	
8462282.93	- Manutenção do Ginásio de Esportes:	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	<u>300.000,00</u>
	Total Geral.....	<u><u>34.020.000,00</u></u>

Art. 2º - Como recurso, para a abertura do crê  
to, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orça  
ento do corrente exercício financeiro:

0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0203	- Assessoria de Planejamento e Controle	
623461.03	- Implantação do Parque Industrial	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	2.000.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0504	- Divisão de Contabilidade	
080321.07	- Reequipamento da Divisão de Contabili dade	

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0902 - Divisão de Educação	
421882.55- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000.000,00
21881.13 - Mudanças e Ref. de Unidades Escolares	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
21881.14 - Construção de Cantinas Escolares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	300.000,00
1000 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
1002 - Divisão de Estradas	
5341.17 - Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000.000,00
1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1103 - Divisão de Edificações	
0212.67 - Reparos em Edifícios Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	220.000,00
0251.20 - Construção do Edifício Sede da Prefeitura	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000,00
1200 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1202 - Divisão de Serviços Públicos	
1792.75 - Convênios com a Polícia Civil e Militar	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
3252.76 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000.000,00
1203 - Divisão de Serviços Urbanos	
3251.33 - Reequipamentos para Limpeza Pública	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.000.000,00
Total Geral.....	<u><u>34.020.000,00</u></u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES  
DO PARANÁ, aos 31 de maio de 1982.

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal.

